



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 210

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante da solicitação do Secretário de Educação, das documentos que acompanham dita solicitação, e, com fulcro nos artigos 156, 157 e 163 da Lei Complementar Municipal nº 018 de 28 de maio de 1992,

RESOLVE:

1. **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar, independente de sindicância para apurar responsabilidade da servidora pública **LIDIA STRUGALA BEZERRA**, por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relações com as atribuições do cargo.
2. **CONSTITUIR**, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta da seguinte forma:

Presidente:	MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA
Secretário:	LUZIA REGINATO DEMENCIANO
Membros:	NEUZA FERNANDES ANDRADE
	GENI CAETANO LÚCIO
	MARIA TEREZA CORREA
	VALDIVIA MARQUES DA SILVA
	DELCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
3. **DETERMINAR**, a Comissão que cumpra integralmente o disposto nos artigos 159 a 175 da Lei Complementar Municipal nº 018/92;
4. **DETERMINAR**, o afastamento da servidora do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar Municipal nº 018/92;

97 *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

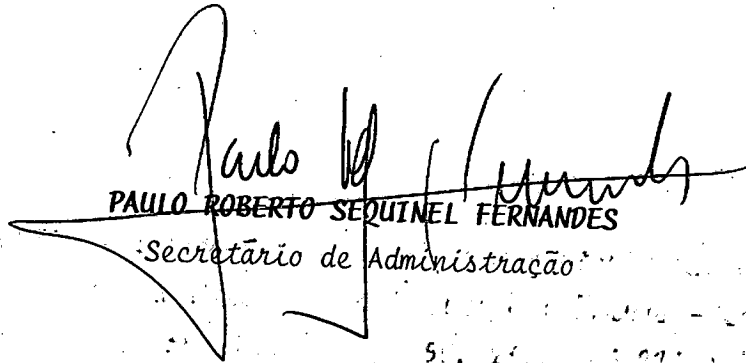
ESTADO DO PARANÁ


210

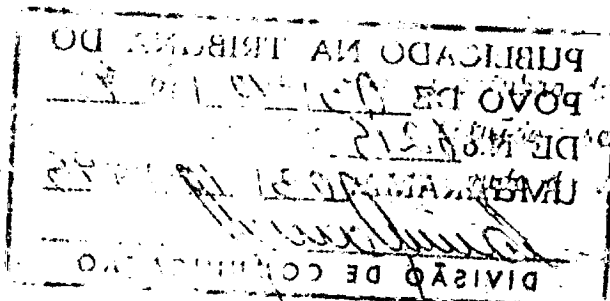
5. CONSIDERAR, de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação



8

ARMAZEM DO Povo de Umuarama

019

ARMAZEM DO Povo de Umuarama

Faltou a entrega de...

~~Armazenado em...~~

~~Armazenado em...~~

ARMAZEM DO Povo de Umuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/10/1995
DE N.º 6215
UMUARAMA 03/10/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO